



PROCESSO Nº 035/2015

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 031/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 15 DE MAIO DE 2015

REMETENTE VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, AO SENHOR WALLISON FIRMINO DE SOUSA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



PROJETO DE LEI Nº 031/2015
22/05/2015
SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 031/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **WALLISON FIRMINO DE SOUSA** o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 18 de maio de 2015.

Francisco Feitosa Guimarães
Francisco Feitosa Guimarães
Vereador

Histórico

WALLISON FIRMINO DE SOUSA



Natural de Sobral – CE, nasceu em 06 de junho de 1991.

Muito jovem começou a despontar no basquete cearense, defendendo as cores do seu município. Após receber um convite, há quatro anos, ele tomou a decisão de sair de Sobral e jogar em Tabuleiro.

Com dedicação e amor ao nosso município, trabalhando intensivamente, ele se transformou em um dos principais jogadores da nossa equipe, apesar de ser alvo de muitas críticas por fazer essa troca entre equipes rivais.

Wallison é um exemplo para nossas crianças, adolescente e jovens.

Seu talento e vontade de vencer fez com que ele ajudasse os demais companheiros a conquistar vários títulos para nossa cidade, como:

- 10 circuitos de classificação do Campeonato Cearense do Interior
- Dois títulos do Campeonato Cearense do Interior
- Vice-campeão do campeonato cearense do interior
- Vice-campeão do Campeonato Cearense
- 3º lugar na copa do Nordeste

E atualmente estamos disputando mais uma vaga na final do Campeonato Estadual de Basquete e do Circuito do Interior.

Wallison Firmino de Sousa ou como é chamado carinhosamente pelos companheiros, amigos e parente "Zoi" por tudo que fez e vem fazendo pelo nosso basquete é mais do que merecedor de ser acolhido pelos tabuleirenses, recebendo o título de cidadão tabuleirense.



Wallison Firmino de Sousa



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09hs:30min, na Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, João Antônio Viana e Marcos Aurélio de Araújo. Na presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que avocou para si a relatoria. Deliberaram sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte. Os membros das comissões analisaram acerca da legalidade das proposições, e o entendimento é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, e que visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte e opinaram pelo acatamento e aprovação. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão presentes.

João Antônio Viana
Francisca das Chagas Maia Moreira
Marcos Aurélio de Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



29 / 05 / 2015

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSO N.ºS. 017 a 026; 029 a 036 /2015

RELATOR: VER. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.ºS. 013, 014, 015, 017 a 023; 025 a 32/2015.

PARECER N.º 007/2015.



DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

1. Projeto de Lei N.º 013/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora MARIA EVANEIDE LOPES DA SILVA, Vulgo (Cotroff);
2. Projeto de Lei N.º 014/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor LENINI E SILVA LAVOR;
3. Projeto de Lei N.º 015/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadã Tabuleirense a Senhora CARMEM SOLANGE NUNES CHAVES;
4. Projeto de Lei N.º 017/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora MARIA DEUZINA MAIA;
5. Projeto de Lei N.º 018/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA;
6. Projeto de Lei N.º 019/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor FRANCISCO EDILBERTO DE OLIVEIRA;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Legislando em sintonia com o Povo

7. Projeto de Lei Nº 020/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor RAIMUNDO JOSÉ MATOS VIEIRA;
8. Projeto de Lei Nº 021/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA;
9. Projeto de Lei Nº 022/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora JOSEFA MARIA RÍTILA DINIZ SOUSA;
10. Projeto de Lei Nº 023/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor CHARLES MAIA KFURI;
11. Projeto de Lei Nº 025/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ADAUTO BRILHANTE DA SILVA;
12. Projeto de Lei Nº 026/2015, de autoria do Vereador Pedro Nogueira Ferreira, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ASTÉRIO VIEIRA DE MENEZES;
13. Projeto de Lei Nº 027/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor THIAGO MARQUES DA SILVA;
14. Projeto de Lei Nº 028/2015, de autoria do Vereador Francisco Hilário de Oliveira, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora VANESSA CAVALCANTI PEIXOTO RODRIGUES;
15. Projeto de Lei Nº 029/2015, de autoria do Vereador Francisco Hilário de Oliveira, que concede o título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora VIVIAN CAVALCANTI PEIXOTO;
16. Projeto de Lei Nº 030/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ISAQUE SILVA NORONHA ARAÚJO;
17. Projeto de Lei Nº 031/2015, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor WALLISON FIRMINO DE SOUSA;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



18. Projeto de Lei Nº 032/2015, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede o título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor VINÍCIUS LIMA CHAVES;

As matérias em comento foram encaminhadas a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pelo Senhor Presidente da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Marcos Aurélio de Araújo, avocou para si, a Relatoria das proposições.

DOS FATOS

Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.

PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 28 de maio de 2015.




Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



Ver. João Antônio Viana


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE MAIO DE 2015.**

PROJETO DE LEI N.ºS. 013, 014, 015, 017 a 023; 025 a 32/2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTÔNIO VIANA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
(X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão e Votação – Sessão Ordinária do dia 29/05/2015.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 031/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR – FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

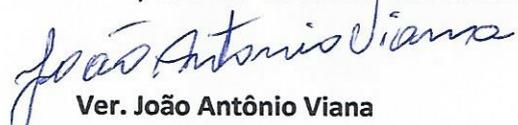
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **WALLISON FIRMINO DE SOUSA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 29 de maio de 2015.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente


Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente





LEI MUNICIPAL Nº 1.454, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Autoria: Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Concede o título de Cidadão Tabuleirense,
na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **WALLISON FIRMINO DE SOUSA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2015 de 2014.

José Marcondes Moura
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

